

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, nº 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN.

CONTRATADA: JULIANA NAJARA DA SILVA VITORIO AZEVEDO, brasileira, portadora do RG nº 003.296.245 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 073.300.164-54, residente e domiciliada na Rua Antônio Candido de Medeiros, nº 332, São José, Carnaúba dos Dantas/RN.

CONSIDERANDO o despacho nº 176/2024 da Secretaria do Gabinete do Prefeito, bem como o Ofício nº 197, de 25 de junho de 2024 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora Djaine de Araújo Dantas, concedida por meio da Portaria nº 172, de 11 de abril de 2024.

RESOLVEM:

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **015/2024**, pactuado em **19 de junho de 2024**, com fulcro no inciso V do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e a Lei Municipal de nº 1.105/2018 sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até **07 de outubro de 2024**, o Contrato por Tempo Determinado nº 015/2024, podendo ser rescindido ou renovado face o interesse público ou ambas as partes.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 26 de junho de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA NAJARA DA SILVA VITORIO AZEVEDO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. --- CPF: ---.---.-------

2. --- CPF: ---.---.-------

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:89B1B215

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2024. Edição 3315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>